

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 13/02/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
Adriana Cristina de Lima Nepomuceno	NUCRESS União da Vitória
Artur dos Santos Andrade	NASA
Ataise de Lima Vilas Boas Maronese	NUCRESS Ponta Grossa
Daniel Gomes Santos	SEAB
Luciana Pavowski Franco Silvestre	SEDS
Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini	SETS
Tatiana Possa	SEDS

Apoio técnico presente: Pedro Braga Carneiro – SEDS/CGS, Carmen Zadra – SEDS/CPSE.

Pontos de Pauta:

2.1 – PEC: Projeto Pedagógico EAD:

Apresentou-se o Projeto Pedagógico de curso modalidade EAD a ser realizado em parceria pela SEDS e SEAP/Escola de Governo, bem como a sugestão de cronograma de execução.

Parecer da comissão: Projeto e cronograma aprovados pela comissão. Encaminhar para parecer da plenária.

Parecer do CEAS: Aprovado

Outros Informes relativos ao PEC:

1) Tatiana informa que o processo de licitação dos cursos do PEC precisa de novos orçamentos, que já foram solicitados a empresas, pois os antigos expiraram ao final do exercício de 2013, antes que se pudesse contratar os serviços. Os orçamentos são essenciais para verificação da viabilidade de utilização dos recursos do FEAS disponíveis para custear as capacitações. Como alternativa a este processo, a SEDS vem articulando com a Escola de Governo a possibilidade de executar os cursos de curta duração (dois eventos de cada coordenação, descentralizados em macro regionais, com no máximo 8 horas) com recursos advindos do Banco Mundial.

2) A coordenadora da CGS/SEDS também informa que esteve em Brasília na última semana em reunião com o MDS e Universidades Estaduais para execução dos cursos do Programa CapacitaSUAS (recurso 2012). A previsão é de que as aulas iniciem em 07 de abril de 2014, com execução descentralizada pela UEL (turmas em Londrina e Cornélio Procópio) UEM (turmas em Maringá e Cianorte), UEPG (turmas em Ponta Grossa e Curitiba), UNICENTRO (turmas em Guarapuava e Irati) e UNIOESTE (turmas em Toledo).

3) O Estado do Paraná também já firmou termo de aceite com o MDS, aprovado pelo CEAS na última reunião de 2013, tendo aderido a 2250 vagas do Programa CapacitaSUAS – recurso 2013 (máximo ofertado ao estado na época). Contudo, o Ministério já comunicou que este número irá subir para 3540 vagas, uma vez que existem vagas remanescentes devido a não adesão de várias unidades da federação. A SEDS irá apresentar à CIB e ao CEAS nas próximas reuniões pautas relativas aos conteúdos dos cursos, formatação e distribuição de vagas.

2.2 - PEAS:

O Plano Estadual de Assistência Social 2012-2015 prevê em seu quadro de ações apenas metas para 2012 e 2013. Sendo assim, faz-se necessário apresentar-se um planejamento da SEDS para 2014 e 2015.

A previsão é que o quadro de ações seja submetido à análise da CIB na próxima reunião ordinária e, logo de sua aprovação nesta instância, será apresentado para apreciação do CEAS. O atraso se deu porque se faz necessária primeiro aprovação do Pacto de Aprimoramento.

Parecer da comissão: Ciente. Aguarda-se a apresentação deste ponto de pauta na próxima reunião posterior à pactuação da CIB.

Parecer do CEAS: Aprovado

2.3 - Pacto de Aprimoramento de Gestão:

A CIT pactuou, em 2013, prioridades e metas para os Estados e União em 2014 e 2015 para aprimoramento da gestão do SUAS. As ações propostas pela SEDS para alcançar as metas foram aprovadas, após adequações, pela CIB em 11/02/2014.

Sendo assim, foram apresentadas a esta comissão do CEAS, procedendo-se a leitura de cada uma das prioridades.

Em relação à prioridade 2:

Questionou-se os parâmetros para oferta de cofinanciamento para PAEFI em municípios que não possuem CREAS. Esclareceu-se que a intenção não é que o município ofereça o PAEFI sem ter CREAS, mas sim estimular a implantação deste equipamento para oferta do serviço.

Também questionou-se os critérios para distribuição dos recursos por municípios. Esclareceu-se que existe uma câmara técnica ativa na CIB estudando a forma de implantação e distribuição para atendimento a municípios pequenos que apresentam alta demanda de serviços de PSE – levando em conta estudos estaduais de demanda e novas portarias federais.

Discutiu-se também a possibilidade de orientação aos municípios contemplados com o piso paranaense para direcionamento desse recurso para ações da PSE – Média Complexidade, principalmente em municípios que possuem demanda e não possuem os serviços.

Em relação à prioridade 5:

Pediu-se esclarecimento quanto à organização do setor de vigilância no Estado.

Em relação à prioridade 8:

Sugeriu-se a revisão da distribuição de vagas de conselheiros do CEAS governamentais por região do Estado, nos mesmos moldes de proporcionalidade aplicados aos conselheiros não governamentais.

Também solicitou-se mais informações sobre o Pacto de Aprimoramento para os Municípios. Informou-se que a SEDS realizará webconferência sobre o assunto em 27/02/2014.

Parecer da comissão:

Solicitou-se à SEDS apresentação, na próxima reunião do CEAS, sobre como o Estado está estruturando às ações competentes à Vigilância Socioassistencial.

Também pediu-se para pautar na plenária os procedimentos necessários e a viabilidade de alterar a representação governamental no CEAS para que contemple a proporcionalidade por região. Também deve-se discutir se esta medida deverá ou não constar como ação do Estado no Pacto de Aprimoramento.

No mais, aprova-se o documento na comissão.

Parecer do CEAS: Esclarecidos os pontos questionados foi aprovado o Pacto de Aprimoramento do Estado na íntegra conforme documento submetido pela Coordenação da Gestão do SUAS ao Conselho.

2.4 - Moção de reivindicação - X Conferência Estadual de Assistência Social

Procedeu-se a leitura de moção apresentada na última conferência estadual de assistência social, reivindicando informações quanto às providências que estão sendo tomadas pelo Estado para melhor compor as equipes regionais da SEDS.

Verificou-se que a reivindicação foi levada ao gabinete da Secretária, que encaminhou para a Diretoria Geral e, na sequência, para o Grupo de Recursos Humanos Setorial e Assessoria Técnica.

Como resultado, informou-se que os servidores habilitados no último concurso foram encaminhados às unidades de CENSE, em função de limite prudencial.

Além disso, informou-se que será tratada como prioridade a necessidade de composição das equipes regionais. Contudo, não há concurso vigente e nem poderá ser aberto novo concurso em função do limite prudencial e do ano eleitoral.

Em relação ao tema, observou-se que, na última Conferência Nacional, deliberou-se “1.3 – Que as despesas da Assistência Social (...) não sejam objeto de limitação (...) da Lei de Responsabilidade Fiscal (...)”.

Parecer da comissão: Considerando a deliberação da Conferência Nacional citada acima, que este conselho provoque e acompanhe a movimentação do Conselho Nacional e os trâmites legais para que esta reivindicação se concretize.

Parecer do CEAS: Encaminhamento de correspondência ao CNAS questionando quais as providências serão adotadas para a concretização desta proposta, bem como encaminhamento de correspondência do CEAS à Presidência do Senado e da Câmara dos deputados, manifestando a intenção do CEAS de que esta proposta se concretize, solicitando o apoio dessas duas casas de Lei para esta concretização. Deliberou também quanto ao envio da solicitação ao MDS e a Casa Civil do Governo Federal.

OBSERVAÇÃO: Além dos pontos de pauta, discutidos, a comissão pediu para esclarecimento da SEDS na plenária quanto ao andamento da campanha referente às placas do Detran, cujo material fora aprovado em 2013. Solicitou-se um relato das ações desenvolvidas pela SEDS até o momento e o que está pendente.